

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 24/2013

**MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A
ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, XVII, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2013, constante do Parecer CONSEPE 24/2013 – Processo CONSEPE 24/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à alteração, conforme anexo, do Regimento da FAE Centro Universitário.

Parágrafo único. A proposta do Regimento da FAE Centro Universitário deverá ser encaminhada para avaliação e apreciação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 18 de dezembro de 2013.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente